

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ para o **Secretaria Municipal de Administração**, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:017769B3

GABINETE

PORTARIA Nº 0203004/2026-GP JARDIM-CE, 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **HIARLEY MARTINS SOLIDONIO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Zelador de Fontes, Matrícula nº0016388, do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ** para a **Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:F0B62ADB

GABINETE

PORTARIA Nº. 0203005/2026-GP JARDIM/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviço junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme estabelecidos noTermos de Cessões nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

	SERVIDORES	MATRÍC.	CARGOS
01	ERICA ALVES DE FREITAS	014432	PROFESSOR II
02	MARIA CRISTINA GOMES	003020	PROFESSOR II
03	GILDENIA PEREIRA PINTOS	002077	PROFESSOR II
04	EURIDES ALVES DE FREITAS BARBOSA	014465	PROFESSOR II
05	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	014691	PROFESSOR II
06	OTONIEL SILVA DE ALENCAR	000311	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As remunerações dos servidores ora cedidos,obedecerão às disposições estabelecidas nas Cessões nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3º.O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:B89D1C5D

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2024.06.28.3 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Administrativo, no qual a pessoa física MARIA GIZELIA FEITOSA BARROS inscrita no CPF nº 697.XXX.XXX-34, tinha por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL ROCHA Nº 240, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE LIVROS E MATERIAIS DIVERSOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE**, provenientes da INEXIGIBILIDADE nº 2024.06.28.3. A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA GIZELIA FEITOSA BARROS, tendo em vista a solicitação da Secretária, com base no Art. 137, inciso VIII c/c art. 138, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Jardim/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:A7A51744

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251211/0001-80 -
ARP Nº